



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO
PROCESSO SELETIVO 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROVA PRÁTICA

A Prefeitura Municipal de Umbuzeiro torna público que será realizada a prova prática para o cargo de instrutor de banda musical com base nos dispositivos legais que dão respaldo e normatizam as regras estabelecidas no respectivo edital.

1. A Prova Prática será realizada em Umbuzeiro no dia **07 DE JANEIRO DE 2024.**
2. Para realização da Prova Prática os candidatos convocados deverão comparecer na **Prefeitura Municipal de Umbuzeiro, localizada na Av. Carlos Pessoa, nº92 – Centro, Umbuzeiro/PB.**
3. A relação dos candidatos convocados para a Prova Prática, com os respectivos horários constam no **ANEXO I** deste edital de convocação.
4. O candidato que chegar após os horários pré-estabelecidos, no turno da manhã às **08h30** e no turno da tarde às **13h30**, estará eliminado.
5. Não haverá segunda chamada ou repetição para a Prova Prática seja qual for o motivo alegado.
6. A Prova Prática terá caráter eliminatório e classificatório, considerando-se apto o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
7. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.
8. Para a realização da Prova Prática serão convocados os candidatos, obedecendo à ordem de classificação, em número igual a 4 (quatro) vezes o número de vagas oferecidas no presente Processo Seletivo.
9. **O candidato deverá comparecer com documento oficial de identificação original com foto.** Sendo considerado documento válido para sua identificação a cédula de identidade (RG), Documentos digitais (devem ser mostrados nos aplicativos oficiais em que são disponibilizados e não por meio de capturas de telas - prints), documentos oficiais fornecidos por conselhos de classe válidos em território nacional, carteira de trabalho, carteira de reservista, passaporte ou carteira nacional de habilitação válidos na data de realização da prova prática.
 - 9.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar o documento oficial de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo ainda, neste caso, submetido à identificação especial, através de coleta de assinatura, impressão digital e se necessário foto para identificação.
 - 9.2 Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, título de eleitor, CPF, carteira de estudante, fotos dos documentos, nem documentos ilegíveis e/ou não-identificáveis.

10. A avaliação prática para o cargo de Instrutor de Banda Musical será pontuada em uma escala de 0,00 a 100 pontos, sendo 50 o ponto de classificação. Na análise da prova, serão levados em conta os conhecimentos técnicos necessários para conduzir e reger tanto grupos vocais quanto instrumentais. Será avaliada a habilidade do candidato em aplicar técnicas de regência adequadas a diferentes conjuntos, visando determinar sua aptidão para desempenhar satisfatoriamente suas funções.
11. O candidato será avaliado com base em diversos aspectos, tais como padrões rítmicos presentes na notação musical tradicional, Técnicas básicas aplicadas aos instrumentos de percussão, Claves de Sol e de Fá, nomenclatura das notas musicais, duração, altura, intensidade e timbre, sinal de respiração, fraseologia musical, fórmula de compasso, figuras de notas e de pausas e pulsação e Gesto rítmico e a organização de sua trajetória.
12. A nota da Prova Prática será somada com o resultado da entrevista e experiência profissional.
13. Em caso de empate após o resultado da prova prática, prevalecerá o resultado da prova prática.

ÁPICE CONSULTORIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO
05 DE JANEIRO DE 2024.

ANEXO I

CLASS.	CANDIDATO	CARGO	HORÁRIO
1.	VALBERTO FERREIRA DA SILVA	INSTRUTOR DE BANDA MUSICAL - EDUCACAO	08h30
2.	KARYNE INGRYD GOMES DE LIMA	INSTRUTOR DE BANDA MUSICAL - EDUCACAO	08h30
3.	JOAO PAULO GALDINO DA SILVA	INSTRUTOR DE BANDA MUSICAL - EDUCACAO	08h30
4.	REODILSON DA SILVA SOARES	INSTRUTOR DE BANDA MUSICAL - EDUCACAO	08h30

CLASS.	CANDIDATO	CARGO	HORÁRIO
1.	ARMANDO DE OLIVEIRA SILVA	INSTRUTOR DE BANDA MUSICAL - EDUCACAO	13h30
2.	ELISON ERIC DA SILVA	INSTRUTOR DE BANDA MUSICAL - EDUCACAO	13h30
3.	JOSÉ VICTOR LOPES CORNELIO	INSTRUTOR DE BANDA MUSICAL - EDUCACAO	13h30